



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000
Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br
email: sec.cmbv@gmail.com

PORTARIA Nº 899/2024

Boa Viagem-CE, 27 de Junho de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução nº 482 de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos da Lei Nº 1125/2011, autorizo o(a) VEREADOR (A) ROSA VIEIRA FERNANDES, para os seguintes Destinos através do Poder Legislativo:

DESTINO: Fortaleza-Ce para a Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA

MOTIVO: A Senhora ROSA VIEIRA FERNANDES, Vereadora da Câmara Municipal de Boa Viagem, Portadora do CPF: 456.906.423-04 esteve presente nesta Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, tratando de assuntos a respeito de poços profundos para o Município de Boa Viagem - Ce.

DESTINO: Fortaleza-Ce para a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará - UVC

MOTIVO: Os Vereadores da Câmara Municipal de Boa Viagem ANTONIO SÉRGIO VIEIRA FERNANDES e ROSA VIEIRA FERNANDES estiveram presentes na sede da União dos Vereadores e Câmaras do Ceará - UVC , no dia 28 de junho do corrente ano, solicitando orientação para elaboração de requerimento da campanha de orientação sobre trânsito seguro junto ao DETRAN.

Art. 2º – Concede ao referido Vereador(a) 02 (duas diárias(s) no valor de R\$1.400,00 mil, quatrocentos reais.

Art 3º – Esta despesa correrá por conta da verba do orçamento vigente.

Rua Antônio Domingues, 320, Centro, Boa Viagem - CE
CNPJ: 12.359.683/0001-57



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

UNIÃO E PROGRESSO

Rua Antônio Domingues, 320 – Centro
Boa Viagem – Ceará CEP: 63.870-000
Home page: www.camaraboaviagem.ce.gov.br
email: sec.cmbv@gmail.com

Art 4º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VERA LUCIA CAVALCANTE DANTAS DE SOUSA
Presidente